



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 62 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, o gozo de 20(vinte) dias de férias, a contar de 13 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 30 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 31/12/24 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor